



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1824/2017

“Dispõe sobre revogação da
Portaria nº 1601/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1601/2017, datada em 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais, do servidor IURI CUNHA DE JESUS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

São Sebastião, 16 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito